



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3.293, de 23 de abril de 1990.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n° 2.297, de 23 de abril de 1990,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no montante de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a subvencionar a "Sociedade Escolar Santa Cruz-Mantenedora do Colégio Mauã", como participação do Município no custo de construção da pista atlética para o referido colégio, com a seguinte classificação:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.08000000.000 - Educação e Cultura

0201.08460000.000 - Educação Física e Desporto

0201.08460310.000 - Assistência Financeira

0201.08460312.107 - Contribuição para a Sociedade Escolar Santa Cruz Mantenedora do Colégio Mauã

4.3.3.2 - Contribuição para despesas de capital.....Cr\$ 250.000,00

Soma.....Cr\$ 250.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a provável arrecadação a maior a se verificar, considerando-se a tendência do exercício.

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1990/1992, na parte relativa ao exercício de 1990, como segue:



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-02-

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

Aktividade 2.107 - Contribuição para a Sociedade Escolar Santa Cruz - Mantenedora do Colégio Mauã

18 - Participação para construção de pista atlética.....Cr\$ 250.000,00  
Soma.....Cr\$ 250.000,00

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 1990.



ARNO JOÃO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se



ARLINDO MÜLLICH

Secretário Municipal da Administração